

PORTARIA Nº 352, DE 16 MARÇO DE 2020.

Revoga o gozo de férias interrompidas concedida a servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar o gozo de férias interrompidas concedida através da Portaria 316/2020 a Servidora Alcina Mauricia da Silva, matrícula 6606.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 16 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração